



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO IV DOEGD – N.0990/2021

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEGUNDA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2021

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos
Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura	Coordenadoria de Planejamento e Turismo -
Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Tiago Bega Silva	Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos
Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro	Coordenadoria de Habitação - Adimilson de Almeida
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha	Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto
Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - Janete G. Kochinski de França	Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes
Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA -	Assessoria Jurídica - Victoria Callegari Duarte de Souza
Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	- Vitor Vandresen Militão

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
PORTARIA.....	2

LICITAÇÃO

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2020
Chamada Pública Nº 001/2020

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 091/2020 - Processo Administrativo nº 107/2020 – Chamada Pública nº 001/2020, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e o Senhor **ADALMIR DOS SANTOS**, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG nº 680349, emitida pela SSP/MS, e do CPF nº 907.636.881-34.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 091/2020**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e o Senhor **ADALMIR DOS SANTOS**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 14.233,48 (Quatorze mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta oito centavos), foi executado um total de R\$ 310,92 (Trezentos e dez reais e noventa e dois centavos), ficando o saldo de R\$ 13.922,56 (Treze mil, novecentos e vinte dois reais e cinquenta e seis centavos), cancelado.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 27 de Agosto de 2021.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2020
Chamada Pública Nº 001/2020

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 092/2020 - Processo Administrativo nº 107/2020 – Chamada Pública nº 001/2020, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e o Senhor **CICERO ALVIANO DE SOUZA**, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG nº 7698, emitida pela SSP/MS, e do CPF nº 171.262.151-34.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 092/2020**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e o Senhor **CICERO ALVIANO DE SOUZA**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 6.686,37 (Seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta sete centavos), foi executado um total de R\$ 4.963,17 (Quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e dezessete centavos), ficando o saldo de R\$ 1.723,20 (Um mil, setecentos e vinte e três reais e vinte centavos), cancelado.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 27 de Agosto de 2021.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2020
Chamada Pública Nº 001/2020

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 093/2020 - Processo Administrativo nº 107/2020 – Chamada Pública nº 001/2020, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Senhora **MARTA APARECIDA NUNES MARTINS**, brasileira, portadora da carteira de identidade tipo RG nº 001.192.218, emitida pela SSP/MS, e do CPF nº 001.259.671-01.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 093/2020**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Senhora **MARTA APARECIDA NUNES MARTINS**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 7.893,18 (Sete mil, oitocentos e noventa e três reais e dezoito centavos), foi executado um total de R\$ 5.320,08 (Cinco mil, trezentos e vinte reais e oito centavos), ficando o saldo de R\$ 2.573,10 (Dois mil, quinhentos e setenta e três reais e dez centavos), cancelado.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 27 de Agosto de 2021.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2020
 Chamada Pública Nº 001/2020

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 094/2020 - Processo Administrativo nº 107/2020 – Chamada Pública nº 001/2020, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e o Senhor **RONALDO BARROS DE SOUZA**, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG nº 001474065, emitida pela SSP/MS, e do CPF nº 009.754.541-45.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 094/2020**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e o Senhor **RONALDO BARROS DE SOUZA**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 3.095,51 (Três mil, cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos), foi executado um total de R\$ 3.082,42 (Três mil, oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos), ficando o saldo de R\$ 13,09 (Treze reais e nove centavos), cancelado.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 27 de Agosto de 2021.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2020
 Chamada Pública Nº 001/2020

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 095/2020 - Processo Administrativo nº 107/2020 – Chamada Pública nº 001/2020, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Senhora **SOLANGE DE FATIMA SOUZA MENDES**, brasileira, portadora da carteira de identidade tipo RG nº 001192289, emitida pela SSP/MS, e do CPF nº 965.874.231-91.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 095/2020**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Senhora **SOLANGE DE FATIMA SOUZA MENDES**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 2.509,31 (Dois mil, quinhentos e nove reais e trinta e um centavos), foi executado um total de R\$ 792,92 (Setecentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos), ficando o saldo de R\$ 1.716,39 (Hum mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos), cancelado.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 27 de Agosto de 2021.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2020
 Chamada Pública Nº 001/2020

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 096/2020 - Processo Administrativo nº 107/2020 – Chamada Pública nº 001/2020, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e o Senhor **VICTOR HENRIQUE MENDONÇA CHERRI**, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG nº 2.257.348, emitida pela SSP/MS, e do CPF nº 066.809.371-40.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 096/2020**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e o Senhor **VICTOR HENRIQUE MENDONÇA CHERRI**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 5.744,80 (Cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), foi executado um total de R\$ 1.788,80 (Hum mil, setecentos oitenta e oito reais e oitenta centavos), ficando um saldo de R\$ 3.956,00 (Três mil, novecentos e cinquenta e seis reais), cancelado.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 27 de Agosto de 2021.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

PORTARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DE GLORIA DE DOURADOS/MS

PORTARIA Nº 005/2021, de 27 de agosto de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. Na forma do art. 6º do Decreto Municipal n. 068, de julho de 2021, fica designado à servidora **Estefânia Kintschev**, titular do cargo de Gerente de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, como auxiliar e responsável pelo planejamento das contratações e sua respectiva gestão, referente à Secretaria Municipal de Saúde, para os exercícios de 2021 e 2022, junto ao Sistema de planejamento e Gerenciamento de Contratações – SPGC/GDS, sem repercussão em sua remuneração.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se em Diário Eletrônico Oficial.

Glória de Dourados/MS, 27 de agosto de 2021.

Janete G. Kochinski de França
 Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 184/2021 - DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Férias à Servidores, e dá outras providências..

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc....

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTAR aos Servidores relacionados no anexo I, parte integrante desta portaria.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 27 DE AGOSTO DE 2021.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

ANEXO I

PORTARIA N.º 184/2021 - DE 27 DE AGOSTO DE 2021

SERVIDOR	CARGO/SÍMBOLO	PERÍODO
Clara Mayumi Kuraoka Dadoni	Odontólogo/ ODT	20/08/2021 à 18/09/2021
Djulle de Souza Batista	Agente de Combate a Endemias/ACE	01/09/2021 à 30/09/2021
Edmara Honorio Santos	Enfermeiro/ENF	20/09/2021 à 09/10/2021
Elenice Duran Calegari	Merendeira/MRD	12/08/2021 à 21/08/2021
Fatima de Souza Inácio Miranda	Trabalhador Braçal/TRB	01/09/2021 à 30/09/2021
Jose Felix Filho	Trabalhador Braçal/TRB	02/08/2021 à 31/08/2021
Marcio Rodrigues Sergio	Conselheiro Tutelar	01/09/2021 à 30/09/2021
Rosiane de Souza Neves	Trabalhador Braçal/TRB	02/08/2021 à 31/08/2021



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves – CEAD

Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – SPGC/GDS

PORTARIA N. 185, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Na forma do art. 6º do Decreto Municipal n. 068, de 14 de julho de 2021, fica designado o servidor Felipe Denadai Duarte de Souza, titular de cargo Supervisor de Compras na Secretaria de Gestão Pública, como auxiliar e responsável pelo planejamento das contratações e sua respectiva gestão, referente à Secretaria de Gestão Pública, para os exercícios de 2021 e 2022, junto ao Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – SPGC/GDS, sem repercussão em sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados, MS, 30 de agosto de 2021.

Tiago Bega Silva
Secretário Municipal de Gestão Pública